



Processo : 0800229-02.2026.8.19.0004 (2026.700.560181-2)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abatimento proporcional do preço / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : THYAGO SOARES ALFRADIQUE DE SOUZA
ADVOGADO : YOLANDA DÓRIA ALFRADIQUE
RECORRIDO : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : MARCIO RAFAEL GAZZINEO
Relator : PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Sessão : 04/09/2026 11:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Turma Recursal dos JEC's, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator. Sem ônus sucumbenciais porque não verificada a hipótese prevista no artigo 55 da Lei 9.099/95.

Presidente: PAULO MELLO FEIJO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALEXANDRE PIMENTEL CRUZ, PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA e ISABELA LOBAO DOS SANTOS.

PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Relator

